**Portaria n. 328 de 23 de JULHO de 2018**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a realização do curso para capacitação técnica em instrução e julgamento de Processos Ético-Disciplinares, a ser realizado nos dias 31 de julho de 2018 a 3 de agosto de 2018, baixam as seguintes determinações:

1. Autorizar o conselheiro tesoureiro Sr. Cleberson dos Santos Paião, Coren-MS n. 546012, a tratar de questões bancárias na Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil, e participar do curso para capacitação técnica em instrução e julgamento de Processos Ético-Disciplinares, nos dias 30 de julho de 2018 a 3 de agosto de 2018, em Campo Grande-MS.
2. O conselheiro Sr. Cleberson dos Santos Paião fará jus a 4½ (quatro e meia) diárias, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.
3. Conceder passagens terrestres de ida para que o conselheiro Sr. Cleberson dos Santos Paião participe das atividades supracitadas.
4. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
5. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 23 de julho de 2018.

 Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira

 Presidente Secretário

 Coren-MS n. 85775 Coren-MS n. 123978